

Publicado no Jornal "O Presente" em 16/05/2014, Edição nº 3838 PORTARIA № 100/2014

SÚMULA: Indica Servidores Responsáveis pelos Acessos e Envios ao SIM-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso XXVI, do Artigo 104 da <u>Lei Orgânica do Município</u> e demais legislação pertinente:

RESOLVE

Art. 1º Indicar servidores públicos municipais, desta municipalidade, com poderes e tipos de acesso ao SIM-AM, visando o acesso e envio dos dados do Sistema de Informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, conforme especificado:

RESPONSABILIDADE PELO ACESSO	USUÁRIOS
Acesso Completo	Bruno João Wagner
	Nair Pinz Stumpf
Contratos e Licitações	Ivanete de Paula Lima Neis
Sistema Frotas	Jaime Leonir Sommerfeld
Folha de Pagamento – RH	Claudiane Buchhorn Ferler
	Daiana Mara Jahn
Obras Públicas	Suely Aparecida Túlio Hey
Patrimônio	Haricléia Busse
Planejamento e Orçamento	Nair Pinz Stumpf
Tabelas Cadastrais	Sílvio Sadí Hettwer
Tesouraria	Erineu Schindler
Tributário	Leila Suély Hitz Seyboth
Contabilidade	Gabriel Santos Breitenbach

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito

LUIZ VICENTE MÜNCHEN
Secretário de Administração e Planejamento